



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538
CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 PROCESSO N º 98/2023

O Município de São João das Duas Pontes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO “NÚCLEO ODONTOLÓGICO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL”.**

A Comissão Permanente de Licitação decide, pela **HABILITAÇÃO** das seguintes: (1) **ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 32.040.590/0001-72; (2) **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 39.145.999/0001-00; (3) **NANAI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 39.230.949/0001-13; (4) **ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.124.580/0001-54; (5) **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 23.835.298/0001-55; e, (6) **JOMCA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ19.921.468/0001-47

A empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 47.951.617/0001-566, foi declarada **INABILITADA**, por descumprimento item **08.1.3, alínea ‘d’** do edital de licitação.

Os autos do Processo nº 098/2023 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial.

Não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO dar-se-á em sessão pública a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2024 às 09h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, sito a rua Irmãos Brandini, 503, Centro, São João das Duas Pontes/SP.

São João das Duas Pontes, 26 de janeiro de 2024.

VIVIANE ALVES VILELA
Presidente da CPL